

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MIRAI-MG.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido ao **Ilmo. Sr. Luiz Miguel Capobiango de Paiva**, o Título de Cidadão Benemérito de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Miraí, 04 de Fevereiro de 2022.

OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Miraí